

o registo e o controlo da assiduidade. Organizar e manter actualizada a informação relativa aos trabalhadores do Ministério e todos os procedimentos inerentes à área de Recursos Humanos.”

2 — Na Secção de Apoio Administrativo e Expediente, para “Assegurar a recepção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência entrada na SG. Assegurar a recepção e expedição de correspondência da SG, dos Gabinetes Governamentais, comissões e grupos e trabalho aos quais preste apoio”.

3 — Na Divisão de Património e Instalações, para “Assegurar a aquisição, distribuição e controlo dos artigos de consumo corrente, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário de todos os bens afectos à SG ou à sua guarda.”; e “Garantir os procedimentos administrativos necessários à gestão dos equipamentos móveis e do parque de veículos afectos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo e demais entidades a que presta apoio.”

4 — Na Divisão de Documentação e Biblioteca, para “Divulgar e difundir a informação existente nos serviços, através da Biblioteca Digital. Assegurar o atendimento, consulta, empréstimo e informação relativa a fontes documentais. Proceder à distribuição interna de normas e directivas necessárias ao funcionamento da SG. Colaborar em programas que visam dar a conhecer o património documental através de exposições, colóquios e outras actividades.

5 — Na Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas, para “Prestar apoio aos órgãos de comunicação social, promovendo a eficiência e oportunidade das relações e coordenando as acções sectoriais dos diversos serviços do Ministério nesse âmbito, nos termos que lhe forem superiormente determinados.”; “Participar na divulgação das actividades dos serviços do Ministério.”; “Organizar e assegurar o serviço de recepção e atendimento do público no edifício do Ministério e assegurar o serviço de recepção dos gabinetes dos membros do Governo” e, “Assegurar o trabalho e a boa funcionalidade dos equipamentos na área do audiovisual do MFAP”

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Carreira/Categoria: Assistente Técnico

Remuneração: Nos termos previstos no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, em requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, n.º 5, 1100-016 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, actualizado e habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará disponível na página electrónica da SGMFAP <http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx> pelo prazo de 5 dias úteis.

27 de Maio de 2011. — Por delegação da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

204782308

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 12869/2011

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2011 é de 2,214 %.

1 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Pedro Rodrigues Felício*.

204781085

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 8383/2011

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004,

de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo Ministério da Administração Interna (Polícia de Segurança Pública), determina-se a concessão ao ex-prisioneiro de guerra abaixo indicado da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

António Monteiro Queiroz Pereira.

A pensão é devida a partir do dia 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

25 de Maio de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204755002

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 355/2011

Louvo o Tenente NIM 16472496 — Paulo Jorge Gonçalves C. de Almeida, porque durante cerca de dois anos em que prestou serviço como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, demonstrou extraordinárias qualidades de trabalho, total dedicação pelo serviço, permanente vontade de bem servir, muita competência e brio profissional.

O seu espírito de missão e a sua inegável capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram decisivamente para o cumprimento integral e sem falhas das importantes tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, trato fácil, aliados a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, impõem-no ao respeito e consideração de todos, sendo de toda a justiça considerar os serviços por si prestados como de muito mérito e dignos deste testemunho de apreço.

1 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

204782665

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 12870/2011

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 18, de 13 de Maio de 2011 e com a anuência do serviço de origem, foi autorizada a mobilidade interna da técnica superior da Inspecção-Geral do Ordenamento do Território, Licenciada Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso, para a Inspecção-Geral da Defesa Nacional, na modalidade de mobilidade na categoria, com manutenção da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e remuneração auferida na categoria de origem, com efeitos a 16 de Maio de 2011.

17 de Maio de 2011. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

204783061